

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024 e conforme a Política de Alçadas e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, resolve designar fiscal/suplente dos Termos de Compromissos assinados no Processo nº 03750.000307.000018/2023-59, nas hipóteses que especifica.

Art 1º - Designar **Afonso Ferreira de Assis Junior**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal Termos de Compromissos assinados no Processo nº 03750.000307.000018/2023-59, relativo ao Chamamento Público nº 01/2024, cujo o objeto é o credenciamento de banco, caixa econômica, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários participantes do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) ou Balcão B3, que viabilizem a realização de operações, por conta e ordem da Funpresp-Exe e em sua carteira sob gestão própria, de ativos de renda fixa com liquidação no Selic ou no Balcão B3, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe e todas as instituições habilitadas e credenciadas, presentes em lista divulgada no site da Funpresp-Exe.

Art. 2º - Designar **Eduardo Henrique Soares**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 35, de 12 de Abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 02/10/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243293** e o código CRC **4B08089C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0243293

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>